

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO Nº __ DE 2018

(Do Sr. Luiz Couto)

Requer diligência de membros da CDHM ao município de Areia, estado da Paraíba, com a finalidade de averiguar e obter esclarecimentos sobre o fechamento, por determinação da Prefeitura de Areia, de 13 escolas.

Requeiro diligência de membros da CDHM ao município de Areia, estado da Paraíba, com a finalidade de averiguar e obter esclarecimentos sobre o fechamento, por determinação da Prefeitura de Areia, de 13 escolas, num flagrante desrespeito às normas da Lei 12.960/2014 e à Lei de Diretrizes de Bases (LDB), bem como sem qualquer consentimento e cumprimento de providências determinadas pelo Ministério da Educação (MEC).

JUSTIFICATIVA

Pode-se afirmar que o Direito Humano à Educação é, sem sombra de dúvida, um direito pertencente ao mínimo existencial, núcleo central do princípio da dignidade da pessoa humana, devendo ser observado e respeitado pelo Estado que, por sua vez, não deve medir esforços para que a efetividade deste direito seja proporcionada à sociedade, promovendo, nesse sentido, cidadania a toda a população.

Casos ocorridos recentemente no estado da Paraíba demonstraram o contrário, quando denúncias vindas de entidades sindicais e do Movimento dos Pequenos Agricultores da Paraíba alertaram sobre o fechamento de 13 escolas, no município de Areia, por determinação do Prefeito. O fato é tão grave que o Ministério Público da Paraíba ajuizou uma ação civil pública sob o número 0800133-69.2018.8.15.0071, com pedido de liminar para que a Justiça determine à Prefeitura de Areia que reabra as escolas que foram fechadas no município.

Denuncias recebida pelo Movimento dos Pequenos Agricultores do meu estado (MPA-PB) revelam que pais, mães e educadores estão revoltados e não aceitam a imposição do prefeito que quer forçar as crianças da Escola Maria Emilia

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Maracajá, localizada no Engenho Cipó, que resistiram ao fechamento, a se deslocarem para o Distrito de Cepilio, a cerca de 4 quilômetros. As alegações do gestor para ter trancado o estabelecimento de ensino foram que as turmas são multisseriadas; não tem rendimento; número de aluno insuficiente; corte de gastos. Para mostrar o contrário, uma comissão deixou um abaixo-assinado no Ministério Público Federal de Campina Grande, em 30 de janeiro/2018, e formalizou denúncia na "Sala de Atendimento ao Cidadão" relatando o fato - que resultou na abertura de uma representação, ocasião em que destacou as leis que asseguram a manutenção da instituição; número suficiente de alunos (50 matriculados com a idade entre 4 a 10 anos); condições de funcionamento da Escola Maria Emilia Maracajá, que dispõe de três salas, água, energia e internet para estudantes da pré-escola I e II, divididos em 1º e 2º ano; 3º e 4º ano.

Por se tratar de um assunto que fere as leis citadas acima e o direito humano fundamental à educação sugerimos esta diligência para que possamos averiguar o impacto que o fechamento das escolas está causando no município de Areia, e que esta Comissão exerça seu papel de receber, avaliar e investigar denúncias de violações de direitos humanos.

Sala das Comissões, em 1º de abril de 2018.

Deputado LUIZ COUTO

PT/PB